

EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA Nº 04/2026

O Dr. **EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO**, Juiz do Trabalho Coordenador da Divisão de Execução Concentrada – DECON do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados neste edital.

1. DATA

Leilão: **Dia 14.09.2026 às 9h30, horário de Manaus**

2. LOCAL

2.1. O Leilão será realizado exclusivamente na modalidade online pela plataforma: www.wrleiloes.com.br

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 048/2026/SGP de 30 de janeiro de 2026, para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no site www.wrleiloes.com.br

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

5. VISITA AOS BENS

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens que serão leiloados, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17 h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 – Zona Rural – IRANDUBA-AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR – Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859 e (95) 99127-6061.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br

6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hastas Públicas.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto a dívida de IPTU, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento do IPTU, se houver, ficando o saldo remanescente do IPTU sob responsabilidade do executado. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros

e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas, multas e demais créditos devidos ao DETRAN, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto as dívidas devidas ao DETRAN, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento do DETRAN, se houver, ficando o saldo remanescente sob responsabilidade do antigo proprietário. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se darão EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br;

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho da Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada, com ciência aos advogados das partes.

8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

- 8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;
- 8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;
- 8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;
- 8.4. Aquelas definidas na lei.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

- 9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.
- 9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;
- 9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;
- 9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de 3 (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;
- 9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;
- 9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;
- 9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às

contribuições de melhoria, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto a dívida de créditos tributários, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento dos demais créditos, se houver, ficando o saldo remanescente sob responsabilidade do executado. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

9.10. Nos casos em que constar no presente edital que o bem penhorado poderá ser parcelado, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, após a realização do segundo leilão, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 10 (dez) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo 1º do art. 895, do Código de Processo Civil de 2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

10. DO LANCE

10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem e, se não houver arrematação, poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este Juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o Juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site www.wrleiloes.com.br

11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em 3 (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de 8 (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hasta Pública.

12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hasta Pública após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da juntada do Auto de Arrematação aos autos, prazo este para oposição de impugnação à arrematação (parágrafo 2º, art. 903, do CPC). Após esse prazo, a Seção de Hasta Pública terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para expedição da respectiva carta e envio ao arrematante pelo e-mail cadastrado no site www.wrleiloes.com.br;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859 e (95) 99127-6061, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada;

no caso de bem imóvel, deverá aguardar a expedição do Mandado de Imissão na Posse pela Seção de Hastas Públicas;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo à Seção de Hastas Públicas sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

14.1. PROCESSO Nº 0000140-42.2015.5.11.0401- 4ª Hasta Pública

AUTOR: REGINA NASCIMENTO PASSOS

RÉUS: FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA – EPP E J. FERNANDES DA SILVA RESTAURANTE – ME

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF) - AM

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 105.622,37 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) **Imóvel Urbano**, situado no **RESIDENCIAL RESORT DAS CACHOEIRAS**, BR 174-KM 101, MARGEM ESQUERDA, lote Nº 270, Quadra “H”, 2ª Etapa, área 410,19 m². Limites e confrontações: NORTE com o Lote H - 271; LESTE com o lote H-266; SUL com o lote H- 269-A; OESTE com a Avenida das Corredeiras. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - Inicia-se este polígono do imóvel no vértice P-01 definido pelas coordenadas E: 863409,10m e N: 9759822,26m, deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: Az 16º38'21” e de 13,60m até o vértice P-02 definido pelas coordenadas E: 863422,61m e N: 9759820,58m; Az 21º18'56" e de 31,620 até o vértice P-03 definido pelas coordenadas E;

863418,81m e N; 9759789,82; Az 300°37'19" e de 12,56m até o vértice P-04 definido pelas coordenadas E: 863406,09m e N: 9759789,82m; Az 68°10'6" e de 31,62m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição desse perímetro, todas as coordenadas aqui descritas foram disponibilizadas pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso e encontra-se referenciadas ao meridiano central - 63 WGr, tendo o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetros foram calculados no sistema Universal Transversa de Marcator (UTM). Imóvel registrado no Livro de Registro Geral de Imóveis - 2 - K, sob a matrícula nº 2437, do Cartório Extrajudicial da Comarca de Presidente Figueiredo - AM. **MATRÍCULA: 2437**, Cartório Extrajudicial da Comarca de Presidente Figueiredo-AM.

OBS: Não Possui dívidas no setor tributário conforme informações da SEMPLAF – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.2. PROCESSO Nº 0000103-95.2018.5.11.0017- 2ª Hasta Pública

AUTOR: HELEN COSTA OLIVEIRA, MARIA REGINA LEAL DE SOUZA, JACY CURSINO SOARES, ABDA RAMOS DE SOUZA, MARCELO AGOSTINHO DE ABREU, BRUNO DE SOUSA BEZERRA, FLAVIA FELIX DE LIMA, MARIA ZELIA DE ANDRADE NUNES, MARIA JOSE DE OLIVEIRA BATISTA, CLAUDIO HIELTSIN SALES MATOS E SIMONE MACIEL DA SILVA

RÉUS: CASTELINHO REFEIÇÕES LTDA, MARIA NAHYDE DA GLORIA DA CONCEICAO CABRAL, OLINTO PONTES CABRAL, CASTELO GOURMET REFEICOES LTDA – ME E ATA AGENCIA DE TURISMO DA AMAZONIA LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: HELEN REJANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 206.858,51 (duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

DADOS DO BEM: UM TERRENO situado a Rua Vinte e Quatro de Maio, canto com a Rua Dona Libânia, desta cidade, medindo doze metros (12,00m) de frente pela rua Vinte e Quatro de Maio e quinze metros e dez centímetros (15,10m) também de frente pela rua Dona Libânia, limitando-se ao Norte, com os herdeiros do casal Manuel Gonçalves Ferreira ou sucessores; ao Sul, com a referida Rua Vinte e Quatro de Maio; a Leste, com a aludida rua Dona Libânia; e a Oeste, com propriedade de Jorge Augusto de Sousa Baird; que, no terreno acima descrito os vendedores mandaram edificar Uma Casa Residencial, que tomou o numero 549 (quinhentos e quarenta e nove), térrea, construída de alvenaria e tijolo, coberta de telhas de barro, tipo Marselha, com forro em laje de concreto armado, possuindo os seguintes compartimentos: varanda, saleta, sala de jantar, hall, quarto, sala de banho, cozinha, despensa, quarto para empregada com sanitário anexo. O imóvel possui as seguintes características: ÁREA DO TERRENO – 357,05 m², TESTADA PRINCIPAL – 10,83 m e N. DE FRENTES: 2 (duas). O imóvel está registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protestos de Letras de Manaus/AM, Livro N.2, Registro Geral, ficha 1, Matrícula 5112.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

14.3. PROCESSO Nº 0000062-36.2019.5.11.0101- 2ª Hasta Pública

AUTOR: SILVIA NASCIMENTO ANDRADE

RÉU: ALFREDO JOSÉ PRESTES VIEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: LUIZ PAULO GOMES FARIAS

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 25.368,95 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) VEÍCULO da marca CHEVROLET, modelo PRISMA Sedan Maxx LT 1.4, 8v Econoflex, Placa JXA 8271, cor Preta, Espécie/Tipo: Passageiro, Categoria: Particular, ano de fabricação e modelo: 2012, combustível: Flex/Álcool/Gasolina, de propriedade do Sr.

Luiz Paulo Gomes Farias. O veículo aparenta um razoável estado geral de conservação e funcionamento. Hodômetro não pode ser adequadamente visualizado. Os principais aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como lataria, pintura, carroceria e motor apresentam sinais de desgaste condizentes com o uso natural por 12 anos. Quanto aos pneus de dimensões 175/70/13, apresentam desgaste avançado. A parte elétrica encontra-se em bom funcionamento. Com base na tabela FIPE código : 004333-8 para o mês de setembro/2024 e na verificação do estado do bem, avalio o bem em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). O veículo possui dívidas de IPVA em aberto dos anos de 2019 a 2026 perfazendo um total de R\$ 6.230,65 (seis mil duzentos e trinta e sessenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.



14.4. PROCESSO Nº 0000028-90.2021.5.11.0101- 1ª Hasta Pública

AUTORES: MARIA ELIZENE LOPES DE SOUZA E JESUS DO SOCORRO DE MELO LOPES

RÉU: MENANDRO TAPAJÓS LEITE (ESPÓLIO)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 72.748,24 (setenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

DADOS DO BEM: Um Imóvel situado na Estrada Leopoldino Teixeira Filho, Lote 012, área de expansão urbana (comunidade do Aninga), no município de Parintins, Estado do Amazonas, medindo 17,00 metros de Frente, por 48,00 metros de Fundos, com os seguintes limites e confrontações: pelo lado DIREITO com o lote nº 11, por uma linha de 48,00m; pelo lado

ESQUERDO com Fátima Costa Vasconcelos, por uma linha de 48,00m; pelos FUNDOS com quem de Direito, por uma linha de 17,00m; pela FRENTE com a Estrada Leopoldino Teixeira Filho, por uma linha de 17,00m, perfazendo uma área total de 816,00m² e um perímetro de 130,00ml. O referido lote de terra não está edificado, contendo apenas vegetação rasteira (grama) e algumas árvores. O muro da frente é alvenaria e contém grades metálicas, além de um portão para veículos e outro para pedestres, ambos metálicos. Nas duas laterais e no fundo há uma cerca de madeira e arames. O imóvel todo é composto por dois lotes, sendo um deles o de número 12 e o outro não foi possível aferir, se refere ao de numero 11 ou 13 de modo que a frente contém 34m (com divisões entre eles).

Matrícula: CNM-004861.2.0007739-39 – Cartório do 2º Ofício de Parintins.

OBS: Conforme informações da Secretaria de Terra e Arrecadação – SECAT, não há registros de débitos fiscais.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) exclusivamente o lote de nº 12.

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

Portão central (para veículos):



- Vista interior (lateral esquerda e lateral direita):



14.5. PROCESSO Nº 0001032-89.2022.5.11.0017- 1ª Hasta Pública

AUTOR: RAIMUNDO DE MEDEIROS PEREIRA

RÉU: JCS COMÉRCIO VAREJISTA DE PORTAS E JANELAS LTDA – ME, JHON FÁBIO SOUZA DE SENA E JOACÉLIO SILVA DE SENA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 35.116,94 (trinta e cinco mil cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

DADOS DO BEM: 01 (uma) mesa retangular de madeira cerejeira, em bom estado, com 6 lugares (cadeiras), medindo 2,29 cm de comprimento por 0,84 cm de largura, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 01 (um) guarda roupa de madeira cumaru vermelho, medindo 1,70 cm de largura com 2,20 cm de altura, com 4 portas (maleiros), 4 gavetas, com 2 portas maiores e um espelho central, em bom estado e avaliado em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); 01 (uma) mesa de madeira cumaru vermelho com 6 lugares (cadeiras), medindo 1,79 cm de comprimento por 0,81 cm de largura, em bom estado avaliado em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); 07 (sete) portas de madeira sucupira angelim entalhadas com desenho regional, modelo M2, medindo 0,60 cm de largura por 2,10 cm de altura, avaliado cada unidade em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais perfazendo um total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); 04 (quatro) portas de madeira angelim entalhada com desenho regional, modelo M4 com 4 (quatro) almofadas, avaliado em R\$

950,00 (novecentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.6. PROCESSO Nº 0000180-37.2025.5.11.0251- 2ª Hasta Pública

AUTOR: ANTÔNIO LESSA PONTES

RÉU: ROSINEY DA CRUZ DE QUEIROZ

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 444.784,42 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DADOS DO BEM: 01 (uma) EMBARCAÇÃO, denominada “PRÍNCIPE DA FLORESTA”, e com o nome de fantasia Campeão, devidamente inscrito na Capitania dos Portos sob o nº 001-022041-1, tipo Passageiro; atividade Carga/Transporte de Passageiro. Possui as seguintes e principais características: Comprimento Total: 28,50m; Boca: 6,60m; TAB: 177,00t: TAL 81,00

Borda Livre: 398,00, 14.000 do bico da proa. Ano de Construção 1999, Material de Construção: madeira; cor predominante: vermelho/azul, conservado, acoplado com uma máquina de marca “WELCHAL” nº 1311F0012298 e potência 406HP, com capacidade de transportar até 100 passageiros.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.



14.7. PROCESSO Nº 0000066-60.2025.5.11.0005- 1ª Hasta Pública

AUTOR: MARCELO PESSOA DA SILVA

RÉU: ECOPAPER INDÚSTRIA DE FABRICACAO DE PAPEL DA AMAZONIA LTDA - SCP

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 4.981,42 (quatro mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) Bebedouro Industrial marca AQUA GELATA, modelo PRE 100E, Inox, 220 volts, 50-60 H3, 350 Wats, 2 (duas) torneiras com capacidade para 100 litros, ano 2021, em bom estado de uso e conservação, e funcionando. Valor da Penhora R\$ 2.400,00

(dois mil e quatrocentos reais); 01 (um) Bebedouro Industrial, marca ACQUA GELATA, modelo PRE200E, inox, série: 27428, 50-60H3, 350W, 4 torneiras com capacidade para 200 litros, em bom estado de conservação e funcionando. Valor da penhora R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.8. PROCESSO Nº0001825-49.2024.5.11.0052 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: MAIRA BARROS ESCOBAR

RÉUS: E D MANGABEIRA E ELANE DANIEL MANGABEIRA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 14.008,20 (quatorze mil, oito reais e vinte centavos).

DADOS DO BEM: 1 (uma) câmara frigorífica de grande porte, comprada na REFRISUL de Manaus.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.9. PROCESSO Nº 0000331-47.2011.5.11.0201 - 1ª Hasta Pública

AUTORES: EVANILDE DE SOUZA PEREIRA, ANTÔNIO IVÂNIO ALVES DA SILVA, MARLEUDO NUNES DE LIMA, LINDOMAR ARAUJO FREITAS, JUCELINO PAULO DO NASCIMENTO, MANUEL VENTURA PEREIRA DE LIMA, FRANCISCO NATALINO FREITAS FERREIRA, SEBASTIÃO PAULO CAETANO, FRANCIVALDO GAMA DE OLIVEIRA, ODAMIRO PERES MONTEIRO E JACIRA DA SILVA PACHECO

RÉU: NÓVOA CERÂMICA LTDA - EPP

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 1.279.801,09 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e um reais e nove centavos).

DADOS DO BEM: - Um **Lote de Terras** denominado **MARAJÓ MIRI de Matrícula 1040**, situado na margem direita do Rio Negro, Distrito do Cacau Pirera, com área de 391 (trezentos e noventa e um) hectares, limitando-se ao norte com a margem direita do Rio Negro, ao leste, com terras pertencentes aos herdeiros de Lúcio Serafim dos Santos, ao sul, com terras que foram de Brocklehurst & Companhia, atualmente de Coronel Bento Ferreira Marques e a oeste, com Lago Nery e respectivo Igarapé, e com terras dos herdeiros do Doutor Antonino Miranda Corrêa que avalio em R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões) de reais.

- Um **Lote de Terras** denominado **São Sebastião de Matrícula 1043**, situado na margem direita do Rio Negro, Cacau Pirera Iranduba, com área de 310 (trezentos e dez) hectares, limitando-se ao norte com a margem direita do Rio Negro, ao leste com terras pertencentes a Etelvina Ribeiro Bittencourt, ao sul com terras devolutas, e a oeste com terras pertencentes a José L. Tristão da Silva que avalio em R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões) de reais.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões) de reais.

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, após a realização do segundo leilão, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo 1º do art. 895, do Código de Processo Civil de 2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.



14.10. PROCESSO Nº 0000047-28.2023.5.11.0101 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: ERNESTO EMÍLIO SANCHEZ CASTANEDA

RÉU: KAREN NATÁLIA SOARES PEREIRA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 11.062,94 (onze mil sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

DADOS DO BEM: Aparelho de TV, tela plana de marca LG, 32 polegadas, tipo Smart, em bom estado de conservação.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.11. PROCESSO Nº 0000268-50.2019.5.11.0101 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: JÚNIOR PEREIRA MARQUES

RÉU: CONSÓRCIO DOS PRODUTORES SATERE-MAWE

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 44.706,97 (quarenta e quatro mil setecentos e seis reais e noventa e sete centavos).

DADOS DO BEM: Barco Motor denominado CPSM I, número de inscrição 0120001594, destinado ao transporte de passageiros e de carga, com 16,90m de comprimento, 3,95 m de boca, equipado com 1 (um) motor a diesel de número de série 02290621303, contendo, na parte superior, 1 (uma) área de controle, 1 (um) camarote e uma pia e, na parte inferior, 1 (um) banheiro, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) pia, 1 (uma) sala de máquina e cômodo onde são mantidos objetos como barris e refrigerador horizontal, feito em madeira, com notórios sinais de desgaste, avaliado em R\$ 90.000,00, com base em pesquisa comparativa de preços da mesma embarcação e de similares em anúncios da Internet e na verificação do estado do veículo efetivamente penhorado.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.12. PROCESSO Nº 0000327-96.2023.5.11.0101 - 1ª Hasta Pública

AUTORES: ALESSANDRA GONZAGA DOS SANTOS E JOZIELE AZEVEDO DUARTE

RÉU: MARIA CRISTIANE DA SILVA FONSECA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 7.685,66 (sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

DADOS DO BEM: 1 (uma) motocicleta de marca Honda, modelo POP 110 – i, ano 2016, modelo 2017, cor preta, placa PHJ 4285/AM em bom estado de conservação. Há uma taxa de licenciamento do DETRAN exercício 2017 no valor de R\$ 1.332,33 (mil trezentos e trinta e

dois reais e trinta e três centavos) e uma dívida de IPVA do ano de 2019 no valor de R\$ 149,43 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de dívidas no valor de R\$ 1.481,76 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.924,00 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.13. PROCESSO Nº 0000592-74.2018.5.11.0101 - 1ª Hasta Pública

AUTORES: ELISON VIEIRA SERRÃO, ANÍZIO AZEVEDO GADELHA, GISELE DE SOUZA SANTARÉM COSTA

RÉUS: JOSÉ PEDRO ARAGÃO COELHO 83182225200 E JOSÉ PEDRO ARAGÃO COELHO

TERCEIROS INTERESSADOS: WEMILY SALVADOR CARNEIRO, EDUARDO SIQUEIRA BANDEIRA, ÂNCORA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A E BANCO DO BRASIL SA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 29.613,24 (vinte e nove mil seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

DADOS DO BEM: - Uma Motocicleta de marca KAWASAKI, modelo Ninja 300ABS, cor laranja, placa OAE 2482/AM, RENAVAM 00597803161, Chassi: 96PEXHB14EF500032, em bom estado de conservação, ano/modelo: 2013/2014, marcando 23.952 km rodados no hodômetro, avaliada em R\$ 16.511,00 (dezesseis mil, quinhentos e onze reais), conforme Tabela Fipe

(código FIPE 817061-4). Há débitos de IPVA referente aos anos de 2019 a 2025, perfazendo um total de R\$ 3.120,95 (três mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos) não há multas;

- Uma caixa de som de marca FRAHM, modelo MF 600BT, com entrada USB, de cor preta, em bom estado de conservação avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais); - Um Nirô de madeira com 2 gavetas e um compartimento maior, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); - Uma motocicleta de marca HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, cor vermelha, placa JWX 1698 / AM, ano modelo: 2002/2002, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 6.311,00 (seis mil, trezentos e onze reais), (código FIPE 811021-2). Há débitos de IPVA dos anos de 2015 a 2019, no valor de R\$ 756,59 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) além de uma taxa de licenciamento do Detran do exercício de 2003 no valor de R\$ 1.251,82 (mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de dívidas no valor de R\$ 2.008,41 (dois mil e oito reais e quarenta e um centavos), não há multas;

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 23.322,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





14.14. PROCESSO Nº 0001236-68.2024.5.11.0016 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: PÂMELA RODRIGUES DE SOUSA

RÉUS: MRC PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA, JULIANA CAROLINE GOMES VICENTINI E ROSÂNGELA MARIA GOMES

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 2.941,66 (dois mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

DADOS DO BEM: Um expositor refrigerado vertical da marca GELOPAR, modelo GSTO-130VM, nº de série 2016092607, tensão 220v, acabamento em aço inox e detalhes vermelho, contendo 4 prateleiras, medindo 1,85m de altura e 1,60m de largura, iluminação interna e mostrador de temperatura digital. O equipamento se encontra em ótimo estado de conservação e funcionamento. Em consulta no site do Carrefour, um expositor novo deste modelo está anunciado por R\$ 20.699,99, considerando o valor de mercado e as condições do bem, avalio-o em R\$ 17.000,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, no dia 13 de agosto de 2026, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pela MM. Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada e Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região.

Juiz **EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO**
Coordenador da DECON e SEHASP do TRT da 11ª Região,
em substituição